

Há mais de 40 anos impulsionando a indústria
como seu parceiro químico estratégico.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

DPV PRODUTOS QUIMICOS TDA

MATRIZ

Estrada Antonio Silveira Pedreira, 1030 Bairro
Chácara Bom Retiro
Rio Claro - SP



@dpvquimicos

Site: www.dpv.com.br

DPV PRODUTOS QUIMICOS LTDA

FILIAL

Avenida Pirâmide, 692
Bairro Eldorado
Diadema - SP



<https://www.linkedin.com/company/dpvquimicos/>



MENSAGEM DA DIREÇÃO

A **DPV Produtos Químicos Ltda** empresa brasileira fabricante de produtos químicos, se orgulha em compartilhar sua história de crescimento pautada em seus princípios e valores éticos que regem a tratativa de seus negócios.

Nosso Código de Ética e Conduta reflete os valores e princípios que orientam nossas atividades e decisões no dia a dia. Baseado em pilares como: Segurança, Atitude de Dono, Respeito, Excelência, Cooperação e Trabalho em Equipe, ele direciona nossas ações e contribui para o alcance dos objetivos estratégicos da empresa.

Esses princípios devem ser conhecidos, compreendidos e praticados por todos os colaboradores, bem como por parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que mantenham relacionamento com a empresa.

Convidamos você a ler este Código atentamente e utilizá-lo como referência em suas decisões e atitudes, contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho ético, íntegro, seguro, respeitoso e transparente para todos.

Alguns tópicos podem não ter interferência direta em seu cotidiano, mas é fundamental que você conheça a forma como a **DPV Produtos Químicos Ltda** atua e o que fazer quando se deparar com alguma situação que não esteja alinhada a este Código de Ética e Conduta.

Se você é funcionário da **DPV Produtos Químicos Ltda** e presenciar, encontrar ou suspeitar de qualquer atitude que esteja em desacordo com este Código e/ou comprometa a reputação da empresa, saiba que pode utilizar dos meios de comunicação para denúncia de forma sigilosa e anônima. Os meios de comunicação estão descritos no final deste documento.

Este Código é de propriedade da **DPV Produtos Químicos Ltda** e sua reprodução e ou distribuição é de sua exclusiva responsabilidade.

ÍNDICE:

Item	Tópico	Página
	Mensagem da Direção	02
1	Introdução	04
2	Objetivos	04
3	Missão, Visão e Valores	04
4	Normas Gerais de Conduta da DPV Nosso Compromisso com a Ética	05
	a. Público Interno	05
	b. Papel dos Líderes	05
5	Conflito de Interesses	05
	a. Fornecedores	06
6	Relação com os fornecedores de bens e serviços	06
7	Relação com clientes	07
8	Relação com concorrentes Lei Antitruste	07
9	Relação com o governo Legislação Vigente	08
10	Compromisso com a Segurança da Informação, confidencialidade e privacidade de dados	08
11	ESG e Sustentabilidade	08
	a. Environmental Ambiental	08
	Relação com o Meio Ambiente	08
	b. Social	09
	Saúde e Segurança	09
	Respeito e Valorização	09
	Relação com a Comunidade e Sociedade	09
	c. Governance Governança	09
	Anticorrupção Antilavagem de dinheiro	09
	Transparência Controles internos	10
12	Relação com a Mídia	10
13	Atividades políticas	10
14	Porte de armas	10
15	Álcool e Drogas	11
16	Responsabilidade com o nosso patrimônio e nosso nome	11
17	Cuidado com as nossas informações	11
18	Estrutura de Compliance Canal de Denúncia	12
19	Violação ao Código de Ética e Conduta	12
	Meios de comunicação para denúncias	12

1. INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta é o instrumento de explicitação dos valores e princípios éticos da empresa. Serve para orientar ações e nortear postura da empresa nas interações com os diferentes públicos. Contribui para reduzir as ambiguidades e interpretações pessoais em torno dos princípios e valores que devem ser respeitados por todos.

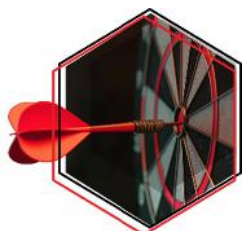
Todos os funcionários têm o compromisso de assegurar o cumprimento deste Código de Ética e Conduta e disseminá-lo de forma a inteirar todos os seus colegas de trabalho e terceiros do seu conteúdo e ajudar no seu entendimento e cumprimento de suas diretrizes, garantindo assim que todas as ações estejam pautadas em ética. As lideranças têm o dever de servir de exemplo para toda a organização.

2. OBJETIVOS

- Explicitar os princípios e valores da empresa, bem como o padrão de conduta decorrente desses;
- Proteger o patrimônio material e intelectual da empresa;
- Preservar e elevar a imagem da empresa, firmando-se perante os seus públicos de relacionamento, com um alto padrão de comportamentos éticos em todas as suas decisões e interações;
- Reduzir interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos e sobre condutas profissionais valorizadas pela empresa;
- Regular e melhorar as relações entre seus dirigentes, público interno, sócios proprietários, fornecedores, clientes, parceiros, comunidade, sindicatos e associações de classe, sociedade, governo, mídia e todos os demais públicos de relacionamento da empresa;
- Zelar pela reputação da empresa e pela perenidade do negócio;
- Manter o ambiente de trabalho seguro, saudável e agregador.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **DPV Produtos Químicos Ltda** tem claro e disseminado sua missão, visão e valores:



MISSÃO

Catalisar o futuro com soluções sustentáveis



VISÃO

Ser o parceiro estratégico mais ágil em soluções químicas sustentáveis



VALORES

- Segurança
- Atitude de dono
- Respeito
- Excelência
- Cooperação & Trabalho em equipe

Eles são a base de nossa essência e norteiam as ações! Todos nossos funcionários estão cientes e orientados a agir conforme determinado.

O funcionário deve atentar para a **"Prática do Dever Ético"**, que estabelece:
"Fazer aos outros o mesmo que você espera receber"

4. NORMAS GERAIS DE CONDUTA DA DPV | NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA

A **DPV Produtos Químicos Ltda** tem a convicção de que no crescimento e consolidação surgem a partir de objetivos, valores e atitudes compartilhadas pelos seus funcionários, internos e externos, trazendo não só benefícios para a organização, mas propiciando um clima operacional mais saudável ao seu desenvolvimento.

a. PÚBLICO INTERNO:

- Pautar as decisões empresariais da **DPV Produtos Químicos Ltda** pela ética e transparência, na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de todos os seus públicos de relacionamento e a preservação dos recursos ambientais.
- Preservar a segurança no trabalho e a segurança das instalações, equipamentos e sistemas.
- Promover a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento dos funcionários.
- Avaliar os funcionários com base em critérios que privilegiem o desempenho técnico e comportamental.
- Repudiar qualquer preconceito e coibir práticas que discriminem pessoas por cor, raça, etnia, sexo, idade, origem regional, condição econômica, social, condição física ou mental, orientação política, religiosa ou sexual ou por qualquer outra condição.
- Reprovar e coibir práticas de qualquer natureza prejudiciais à saúde organizacional e das pessoas, provocadas por quem quer que seja, como o assédio moral e sexual, violência verbal, gestual ou física, intimidação, humilhação, desqualificação, constrangimento, coação, ameaça, omissão e outras, atuando para a sua eliminação.
- Repudiar e não tolerar o trabalho infantil e o trabalho em condições degradantes.
- Garantir aos funcionários a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva, reconhecendo os sindicatos e associações de classe como seus legítimos representantes, com os quais mantém diálogo respeitoso e construtivo e negociações transparentes, cumprindo os acordos estabelecidos.
- Respeitar a diversidade e tolerar posições divergentes, estimulando a manifestação de ideias, desde que discutidas em fóruns próprios.
- Permitir aos seus funcionários o acesso, em local determinado pela empresa, a informações confidenciais de qualquer natureza sobre a sua vida funcional, e restringir o conhecimento dessas informações às pessoas responsáveis pelo registro, guarda e manutenção.
- Atuar para garantir e assegurar os compromissos previdenciários com os funcionários da empresa.
- Manter com a mídia relação pautada pelo respeito e transparência, disponibilizando as informações de interesse da sociedade e do público em geral.

b. PAPEL DOS LÍDERES

A responsabilidade daqueles que ocupam posição de liderança na DPV Produtos Químicos Ltda é ainda mais significativa.

É seu dever buscar o comprometimento de sua equipe e incentivar a busca de resultados, sempre utilizando boas práticas e atitudes éticas.

Além de criar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho, os líderes possuem a missão de cumprir e disseminar as diretrizes deste Código de Ética e Conduta e garantir o devido suporte ao Comitê de *Compliance* da **DPV Produtos Químicos Ltda** na condução e execução de suas atribuições.

5. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse surge quando objetivos ou interesses particulares interferem ou têm o potencial de interferir nas decisões dos Funcionários no desempenho de suas funções na **DPV Produtos Químicos Ltda**

Os Funcionários devem contribuir para um ambiente livre de conflito de interesses, sendo proibidas a realização de negócios e/ou a tomada de decisões em face de potencial conflito de interesses, sempre que tiver conhecimento de uma situação em que objetivos ou interesses particulares possam influenciar (ou tenham

influenciado) qualquer ação ou decisão de profissionais da **DPV Produtos Químicos Ltda** de forma a agirem em desacordo com os valores ou interesses da empresa, informe ao seu gestor ou ao Comitê de *Compliance*.

Os funcionários não devem exercer atividades, remuneradas ou não, em organizações que tenham objetivos conflitantes com as diretrizes e os princípios estabelecidos neste Código ou tenham relação comercial com qualquer Empresa, e cuja contratação pelo **DPV Produtos Químicos Ltda** seja de responsabilidade direta ou indireta do funcionário em questão, ou ainda que, por outros motivos, possa configurar conflito de interesses.

É vedado a qualquer funcionário usar a visibilidade ou o prestígio da DPV Produtos Químicos Ltda, assim como seu cargo ou função para influenciar alguém ou obter vantagens ou benefícios indevidos, sejam patrimoniais ou de outra natureza. Para evitar conflitos de interesse, os funcionários devem informar ao seu gestor se houver: membro da sua família (parente) ou qualquer relação pessoal com um colega que possa influenciar em seu processo de tomada de decisão ou interferir no desempenho de seu trabalho.

Os Funcionários têm por obrigação evitar situações em que seus interesses pessoais sejam conflitantes com os objetivos da **DPV Produtos Químicos Ltda**. Caso você venha a se encontrar em uma desse tipo, informe imediatamente ao seu gestor ou à Área de Recursos Humanos. Procure ser transparente.

a. FORNECEDORES

Não são permitidos aos funcionários vínculos societários com fornecedores cuja contratação pela **DPV Produtos Químicos Ltda** seja de sua responsabilidade direta ou indireta ou ainda que, por outros motivos, possam configurar conflito de interesses. Igualmente, é vedada a contratação de fornecedores que tenham, entre seus sócios ou gestores envolvidos na contratação, parente do funcionário responsável direto ou indireto por tal contratação.

Exceções deverão ser submetidas à avaliação da Alta direção da empresa através de formulário específico: Riscos de conflitos de interesse.

6. RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS:

A relação com fornecedores deve ser respeitosa, e todos devem ser tratados com deferência e atenção. A escolha e a contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, de qualidade, profissionais e éticos, dentro das necessidades da **DPV Produtos Químicos Ltda** devendo ser conduzidas por meio de concorrências e processos predeterminados.

Nenhum de nossos funcionários internos deve dar, oferecer ou prometer pagamento na forma de dinheiro, mercadoria, serviços, descontos especiais ou presentes de qualquer natureza a qualquer fornecedor ou potencial fornecedor, com a finalidade de influenciar qualquer decisão com relação à **DPV Produtos Químicos Ltda**.

Exclui-se do disposto acima o oferecimento de brindes disponibilizados pela própria **DPV Produtos Químicos Ltda** para **fins promocionais**, obedecendo as regras preestabelecidas para cada caso.

- É vedado negócios com fornecedores que mantenham parentesco direto ou indireto com qualquer colaborador interno.
- Negócios com fornecedores de reputação duvidosa não deverão ocorrer.
- Fatos relevantes sobre a reputação de qualquer fornecedor deverão ser reportados à liderança imediata.

Seguir sempre os princípios.

- a. Contratar fornecedores segundo normas e critérios técnicos previstos na legislação e pautar a relação com eles de modo a preservar os bens e a imagem da **DPV Produtos Químicos Ltda** e os bens públicos.
- b. Não contratar fornecedores de bens e serviços que utilizem mão-de-obra infantil, que coloquem seus trabalhadores em situações degradantes e que não obedeçam à Legislação trabalhista, previdenciária e a toda legislação vigente.

- c. Manter relações honestas e íntegras, conduzidas em termos legais e legítimos, preservando os direitos desses e os direitos da **DPV Produtos Químicos Ltda**
- d. Oferecer tratamento em caráter igual aos fornecedores, vedando qualquer privilégio ou discriminação e estimulando o seu desenvolvimento e a adoção de comportamentos compatíveis com este manual.
- e. Não se submeter ao oferecimento ou recebimento para si, seus familiares ou terceiros, de pagamentos, ajudas financeiras, doações, comissões, favores ou quaisquer outras vantagens de pessoas, empresas, instituições, entidades ou grupos que mantenham relações ou que tenham interesses comerciais com a **DPV Produtos Químicos Ltda**
Fica como exceção o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes, que são permitidos pela alta direção da **DPV Produtos Químicos Ltda** desde que sejam apropriados em face das circunstâncias em que eles são oferecidos.
- f. Não prestar qualquer favor ou serviço remunerado a fornecedores de bens ou serviços com os quais mantenha relação por força das suas atividades na empresa.
- g. Tratar com respeito, cordialidade e em conformidade com a legalidade e com os princípios e normas deste Código.
- h. Cumprir ou fazer cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas com fornecedores e exigir que eles também as cumpram.

7. RELAÇÃO COM OS CLIENTES

O cliente deve sempre obter respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma ágil, rápida e profissional, em prazo adequado. O envio de mensagens eletrônicas a grupos de clientes não é permitido, exceto por ação programada e executada pela área comercial, com a autorização da Diretoria.

Toda e qualquer publicidade realizada pela **DPV Produtos Químicos Ltda** deve respeitar a legislação em vigor e os preceitos éticos vigentes no meio social em que é introduzido, ser honesta e verdadeira, e respeitar os princípios da leal concorrência com os princípios de:

- a. Buscar a satisfação dos clientes, por meio do oferecimento de serviços de qualidade, confiáveis, pelo cumprimento dos acordos estabelecidos e pelo diálogo transparente e permanente.
- b. Oferecer tratamento equânime, respeitadas as peculiaridades de cada cliente, não oferecendo qualquer privilégio nem discriminando.
- c. Prestar informações completas, claras e em tempo hábil, para facilitar as decisões de negócio do cliente.
- d. Manter em total sigilo as informações que obtiver do cliente em decorrência do relacionamento de negócio.

8. RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES LEI ANTITRUSTE

Preservar a competição entre concorrentes e proibir práticas restritivas à livre concorrência é o intuito da legislação brasileira de defesa da concorrência, assim como de muitas legislações ao redor do mundo.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** acredita que todos se beneficiam de um mercado livre, justo e aberto e se compromete a cumprir a legislação concorrencial. Temos ciência que qualquer violação das leis antitruste pode ter como consequência multas pesadas para a empresa, e prisão para os indivíduos diretamente envolvidos.

Os funcionários devem respeitar o trabalho de concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre seus produtos e serviços.

Lei Antitruste (Lei 12.529/11): dispositivo legal que estabelece condições para a prevenção e repressão a uma série de infrações contra a ordem econômica no Brasil, incluindo-se aí a formação de trustes, cartéis ou monopólios.

9. RELAÇÃO COM O GOVERNO | LEGISLAÇÃO VIGENTE

- Cumprir as diretrizes governamentais e prestar informações precisas e completas.
- Manter na sua atuação externa um relacionamento aberto e construtivo com órgãos de governo de todos os níveis, respeitadas as orientações da empresa.
- Cumprir com rigor a legislação vigente.
- Cumprir os compromissos assumidos com os órgãos de Governo.
- Acatar e contribuir com fiscalizações e controles dos Poderes Públicos.
- Atender aos requisitos estatutários e regulamentares.
- Atender na íntegra o disposto na LGPD 13.709/18

10. COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE DE DADOS

A **DPV Produtos Químicos Ltda** está empenhada em seguir os princípios da Segurança da Informação e as diretrizes relacionadas a Privacidade de Dados Pessoais constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

É nosso compromisso proteger as nossas informações e as de propriedade de nossos funcionários, clientes, fornecedores e demais parceiros de negócios.

Dessa forma, de maneira a assegurar a confidencialidade e privacidade de todas as informações sob posse da **DPV Produtos Químicos Ltda** a empresa proíbe a todos os seus funcionários o compartilhamento e/ou divulgação de qualquer que seja a informação não pública sem que haja a devida autorização formal.

Considera-se dado pessoal todo dado ou conjunto de dados que possibilite a identificação de uma pessoa, como por exemplo: nome completo, CPF, RG, telefone celular, e-mail pessoal, dentre outros.

Todos que participam de algum projeto ou atividade que envolva o tratamento de dados pessoais, na condição de colaborador, fornecedor ou parceiro, possuem um grande compromisso na aplicação e no monitoramento dos controles de segurança definidos e no cumprimento das legislações de privacidade aplicáveis.

Em caso de suspeita de alguma violação à privacidade dos dados pessoais, ou descumprimento das políticas internas da Empresa, ou descumprimento das legislações aplicáveis, procure seu gestor, ou algum membro pertinente ao Comitê de *Compliance*.

11. ESG e SUSTENTABILIDADE

No ambiente corporativo da **DPV Produtos Químicos Ltda** a metodologia ESG (Environmental, Social, Governance) e Sustentabilidade tem se tornado primordial no nosso dia a dia, estamos comprometidos com os princípios da responsabilidade corporativa, integramos os pilares ESG e sustentabilidade em nossa estratégia empresarial, buscando não apenas o sucesso financeiro, mas também o bem-estar das pessoas e do planeta, promovendo um futuro sustentável para as próximas gerações.

Temos como premissa a integração das práticas ESG em nossa estratégia de negócios, a fim de melhorarmos a resiliência, mitigar os riscos, atrair clientes conscientes e contribuir para um futuro mais sustentável e equitativo.

a. ENVIRONMENTAL | AMBIENTAL RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

- Cumprir os compromissos assumidos com os órgãos reguladores das questões ambientais e metas relativas à preservação do meio ambiente, incentivando os funcionários a se engajarem na causa.
- Contribuir para a preservação do meio ambiente, por meio da gestão dos impactos potenciais das suas atividades.
- Utilizar racionalmente de forma sustentável os recursos naturais renováveis e não renováveis (água, energia elétrica etc.), adotando, quando necessário, campanhas educativas que promovam o engajamento dos funcionários e da sociedade

b. SOCIAL SAÚDE E SEGURANÇA

Priorizamos a saúde e segurança de nossa equipe: vida em primeiro lugar! A integridade física das pessoas é prioridade máxima, acima de metas de produção.

Para isso, implementando práticas e políticas rigorosas que garantem um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários.

Nosso compromisso com a saúde e segurança vai além das obrigações regulatórias, refletindo nossa preocupação genuína com o bem-estar e a qualidade de vida de nossa equipe.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** mantém atenção constante à saúde e à segurança de seus funcionários e por isso estabelece regras para sua proteção em todas as suas atividades.

RESPEITO E VALORIZAÇÃO

Respeitamos e reconhecemos as contribuições de cada Funcionário da **DPV Produtos Químicos Ltda** e os tratamos com lealdade e honestidade.

A seleção e avaliação do desempenho dos funcionários, inclusive para fins de progressão na carreira, devem ter por base suas qualificações para o trabalho a ser executado, o alinhamento aos comportamentos esperados, os resultados obtidos, bem como as necessidades atuais e futuras da área em que atuam.

No ambiente de trabalho e na relação entre os funcionários, não toleramos nenhum tipo de discriminação. Apoiamos e obedecemos às leis que proíbem a discriminação. Esperamos que nossos funcionários tratem todos com respeito e contribuam para a implantação de uma cultura de diversidade e inclusão em nosso ambiente de trabalho, assim como nas redes sociais.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E A SOCIEDADE

Mantemos canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atuamos, com o objetivo de prevenir, monitorar e controlar os impactos dos produtos comercializados pela empresa.

Para garantir a integridade dos recursos a nossa volta contamos com as auditorias de órgãos competentes.

c. GOVERNANCE | GOVERNANÇA ANTICORRUPÇÃO | ANTILAVAGEM DE DINHEIRO

A corrupção é prejudicial a economia do país ao desenvolvimento dos negócios na medida que gera perdas significativa as empresas em geral e cria um ambiente propício a outras condutas inadequadas.

Visando a enfrentar essa questão, a **DPV Produtos Químicos Ltda** adota um firme posicionamento contra a corrupção e entende ser fundamental que seus funcionários e parceiros de negócios façam o mesmo.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** não aceita a prática de corrupção por parte de qualquer de seus funcionários. Situações que possam ser configuradas como corrupção serão avaliadas pela Comissão de *Compliance*, recebendo cabíveis penalidades legais.

Em nenhuma hipótese, seus funcionários estão autorizados a pagar ou receber qualquer forma de propina ou de suborno, ou qualquer vantagem indevida, dentro ou fora do Brasil.

/
Nunca ofereça, solicite ou aceite, de forma direta ou indireta, qualquer forma de suborno, propina ou qualquer outra vantagem indevida.

Estamos empenhados em realizar os nossos negócios tendo sempre como base uma competição livre e justa e respeitamos com rigor todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Para proteger a nossa reputação e evitar qualquer possível responsabilidade criminal, precisamos nos manter sempre vigilantes em relação às atividades dos parceiros comerciais, para que saibamos com quem estamos lidando antes de assinar contratos ou realizar transações, bem como ficar atentos a irregularidades de pagamentos ou comportamentos suspeitos por parte dos clientes ou outros.

TRANSPARÊNCIA | CONTROLES INTERNOS

Os registros contábeis devem refletir de forma completa e precisa as operações da empresa. A garantia de registros comerciais, operacionais e financeiros exatos e completos é de responsabilidade de todos os funcionários, não sendo apenas tarefa dos profissionais do setor de Contabilidade e Finanças.

Disponibilizar e zelar pela qualidade, fidedignidade, integridade e atualidade das informações sobre a empresa e seus negócios, que são fornecidas aos seus públicos de relacionamento.

12. RELAÇÃO COM A MÍDIA

A **DPV Produtos Químicos Ltda** possui um departamento de Comunicação e Marketing responsável pela divulgação de informação com as mídias.

Nossa relação é pautada em respeito, transparência e independência, estabelecendo assim canais de diálogo com cada público. Nenhum funcionário está autorizado a falar em nome da **DPV Produtos Químicos Ltda** tampouco divulgar informações não avaliadas pela empresa.

13. ATIVIDADE POLITICAS

A **DPV Produtos Químicos Ltda** não se envolve em atividades político-partidárias, respeitando assim as convicções políticas de todos seus funcionários.

Visando a conservar a harmonia no ambiente de trabalho e a posição de isenção da **DPV Produtos Químicos Ltda**, o colaborador que deseje se engajar em atividades políticas deve fazê-lo em sua esfera pessoal, sem qualquer tipo de associação com suas atribuições no âmbito da empresa.

As atividades políticas dos funcionários devem ser exercidas fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente, sem a utilização de quaisquer recursos da **DPV Produtos Químicos Ltda**, sendo proibida qualquer forma de divulgação de propaganda política nas instalações da empresa.

O mesmo se aplica a todos os prestadores de serviços, quando no exercício de suas atividades nas dependências da **DPV Produtos Químicos Ltda**.

Em nenhuma hipótese, funcionários poderão usar o nome ou recursos da **DPV Produtos Químicos Ltda** em atividades político-partidárias.

14. PORTE DE ARMAS

Não é permitido qualquer tipo de arma nas dependências da empresa ou em atividades a ela relacionadas.

Qualquer funcionário que estiver infringindo a legislação sobre o tema será sujeito as sanções disciplinares cabíveis.

15. ÁLCOOL E DROGAS

Os Funcionários não devem trabalhar sob a influência de substâncias que possam comprometer a sua atuação profissional, o ambiente de trabalho ou ameaçar a integridade dos demais.

A posse, compra ou venda de drogas ilegais é proibida nas dependências da **DPV Produtos Químicos Ltda**.

16. RESPONSABILIDADE COM O NOSSO PATRIMONIO E O NOSSO NOME

O uso de bens e recursos da **DPV Produtos Químicos Ltda** tais como: veículos, radios, computadores e celulares corporativos, colocados à disposição de seus funcionários e prestadores deve ser feito de modo responsável e consciente, prioritariamente para fins profissionais e jamais em conflito com os objetivos da empresa ou com as disposições deste Código.

Para zelar pelo bom estado e uso de todos os bens de sua propriedade, a **DPV Produtos Químicos Ltda** usa de mecanismos de proteção e monitoramento.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** estabelece ainda que, é responsabilidade de cada colaborador assegurar o bom uso dos bens, não sendo permitido:

- Usar o acesso corporativo (Internet, e-mail corporativo, computadores e outros equipamentos da **DPV Produtos Químicos Ltda**) para negócios externos ou atividades ilegais, antiéticas ou inadequadas ao ambiente de trabalho, tais como jogos de azar, pornografia, uso de programas piratas, violação de direito autoral ou propriedade intelectual, ou qualquer prática de crime,.
- Usar o acesso corporativo à Internet, o e-mail corporativo ou os computadores e outros equipamentos da **DPV Produtos Químicos Ltda** em desacordo com as respectivas políticas de segurança da informação e de uso de redes sociais adotadas pelas Empresas.
- Usar relatórios internos ou informações da **DPV Produtos Químicos Ltda** em benefício próprio ou para favorecer terceiros.
- Usar bens da **DPV Produtos Químicos Ltda** em benefício próprio, salvo quando se tratar de benefício regularmente concedido em virtude de sua relação de trabalho com a Empresa.
- Usar suas ferramentas de trabalho, e-mail corporativo, marcas ou outros símbolos da **DPV** para obter vantagem pessoal, seja patrimonial ou de outra natureza.

As senhas de computador são pessoais e sigilosas. Você é responsável por todos os acessos e usos que forem feitos com sua senha.

17. CUIDADO COM AS NOSSAS INFORMAÇÕES

Os funcionários têm o dever de proteger e resguardar todas as informações não públicas pertencente a **DPV Produtos Químicos Ltda** e seus negócios, mesmo após o término do vínculo empregatício, do relacionamento comercial ou institucional.

Arquivos eletrônicos ou mesmo documentos impressos e suas cópias devem ser armazenados em local seguro, e seu compartilhamento deve ocorrer, ainda que no ambiente de trabalho da **DPV Produtos Químicos Ltda** apenas entre aqueles que legitimamente devam ter acesso a eles.

Adicionalmente, os funcionários devem respeitar a propriedade intelectual da empresa, bem como cuidado estendido ao uso de ferramentas de IA que possam ser fonte de evasão de tecnologia. A **DPV Produtos Químicos Ltda** vem trabalhando em sistema próprio de inteligência artificial para que seus dados estejam protegidos internamente.

18. ESTRUTURA COMPLIANCE | CANAL DE DENUNCIA

O Programa de *Compliance* na **DPV Produtos Químicos Ltda** é gerido de forma corporativa para matriz e filiais, através de uma área dedicada, que possuirá uma equipe e parceiros aptos a conduzir esse processo com a devida segurança e independência.

Serão de responsabilidade do Comitê de *Compliance* e da Comissão de Ética e Conduta todas as ações relacionadas ao monitoramento e tratamento das questões de conduta da **DPV Produtos Químicos Ltda** bem como sua disseminação, treinamento, atualização e manutenção.

OUVIDORIA / DENUNCIAS

O funcionário ou parceiro de negócio da **DPV Produtos Químicos Ltda** que tiver conhecimento de qualquer violação aos princípios, diretrizes e normas deste Código de Ética e Conduta, bem como dúvidas sobre sua aplicação, deverá comunicar o fato ou formular sua dúvida por meio do Canal: eticadpv@dpv.com.br ou deixar sua denúncia na caixa de sugestões localizada próximo ao refeitório.

As comunicações podem ser feitas de forma anônimas, mas caso você deseje se identificar, será mantido sigilo sobre sua identidade.

19. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Os casos de violação do Código de Ética e Conduta da **DPV Produtos Químicos Ltda** poderão ocasionar a aplicação de medidas disciplinares.

CONHEÇA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA DENUNCIAS		
Violações ao Código de Conduta eticadpv@dpv.com.br	Descumprimento da lei geral de proteção de dados [LGPD] canaldpo@dpv.com.br	Denuncias eticadpv@dpv.com.br
Telefone para contato:	(19) 3531 8300	

Declaro ter recebido o Código de Ética e Conduta da **DPV Produtos Químicos Ltda** e concordo com as normas estabelecidas neste manual.

Nome: _____

Matricula: _____ Data: _____

Assinatura: _____

20. HISTORICO DE ALTERAÇÃO

DATA	REVISÃO	Descrição / Modificações	REVISADO POR :	APROVADO POR :
01/03/2021	01	Edição Inicial	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos
24/05/2023	02	Segunda Edição	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos
24/07/2023	03	Revisão Geral	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos
15/08/2023	04	Revisão Geral	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos
14/05/2024	05	Revisão Geral	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos
22/06/2026	06	Revisão Geral	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos